



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Capitão Luiz Fernando Pezzini e aos idealizadores do Programa do Setor de Apoio Humanitário, Major Paulo Ricardo Galle, Sargento Claudinei José Ksiosek e o Senhor Simão Pavarin, a seguinte mensagem:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, cumprimenta e aplaude o Programa do Setor de Apoio Humanitário, criado em 21 de julho de 2020, coordenado e promovido pela 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade dos municípios de Porto União, Irineópolis e Matos Costa, inclusive, em regiões do estado vizinho do Paraná, estendendo os nossos cumprimentos, reconhecimento especial e gratidão a todos os dedicados e esforçados policiais militares envolvidos em causa humanitária tão nobre, pelo senso de solidariedade, responsabilidade social, oferecendo assistência social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social no estado catarinense e paranaense, cuja iniciativa é exemplar e elogiável, e que há cinco anos vem servindo de farol de esperança, sendo um vetor de mudança na realidade de vida de muitos cidadãos e lares na região, atendendo assim a missão de aproximar a polícia do cidadão e de contribuir de forma efetiva para transformar a realidade das comunidades e das famílias para que conquistem uma vida mais digna e com cidadania. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli

